



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31010001/22

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3101.01/22 TP

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA CONCERNENTE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS E DECRETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE.

Aos 08 de Março de 2022, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –SAAE, estando presentes os membros: GABRIELA OLIVEIRA BRAZ – PRESIDENTE, CARLOS ANDRÉ PINHEIRO – MEMBRO, ISAC BATISTA DE SOUZA - MEMBRO para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3101.01/22 TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA CONCERNENTE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS E DECRETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –SAAE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ/CE. À presente abertura compareceram as licitantes: CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA e OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos habilitação e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente. A presidente informa que somente esteve presente para a abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços o representante da empresa CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Representada por Késsia Pinheiro Campos Cidrack, a empresa OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS apenas protocolou junto a esta comissão de licitação os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços na data de 07 de março de 2022, não enviando representante legal para a abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços. Após a análise dos documentos de Habilitação das empresas licitantes a Comissão Permanente de Licitação decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa licitante: CAMPOS CIDRACK – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA por entender que esta empresa atendeu às exigências do ato convocatório, e pela **INABILITAÇÃO** da empresa OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, por descumprir exigências editalícias conforme abaixo.

- 1- A empresa OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, apresentou o Atestado de Capacidade técnica (Qualificação Técnica – Operacional 1), emitido pelo SAAE do Município de Quixeré datado de 01 de fevereiro de 2022 e apresentou o Registro de Atestado de capacidade Técnica junto a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, datado de 27 de maio de 2021, portanto não apresentando o Registro do Atestado de Capacidade Técnica apresentado junto a OAB, estando o mesmo em desacordo com o edital conforme Item 7.6.4.1, alínea “A”.
- 2- A empresa OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, apresentou o Atestado de Capacidade técnica (Qualificação Técnica – Operacional 1), emitido pelo SAAE do Município de Quixeré, sem o acompanhamento do respectivo contrato de prestação de serviços, estando o mesmo em desacordo com o Anexo I do edital, Item 13.1.2.
- 3- A empresa OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, apresentou o Atestado de Capacidade técnica (Qualificação Técnica – Operacional 2), emitido pela ESCOLA PADRE JOÃO PIAMARTA, incompatível com o objeto licitado, estando o mesmo em desacordo com o edital, Item 7.6.4.2, alínea “A”.

Os autos do processo se encontram com vistas franqueada aos interessados a partir da publicação desta Ata e abre-se o prazo recursal para que as empresas se manifestem conforme Art. 109 da Lei federal 8.666/93, e em não havendo recursos, fica a abertura dos envelopes de proposta de preços marcada para o dia 22 de março às 09:00 horas na sala de licitações do município.

Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE MILHÃ  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31010001/22

Os envelopes de proposta de preços das empresas licitantes ficarão sob a guarda desta comissão para abertura dos mesmos em data a ser marcada por esta comissão, estando os mesmos lacrados e em invólucro rubricado pela comissão e pelos representantes das empresas presentes.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

MEMBROS DA COMISSÃO - FUNÇÃO

GABRIELA OLIVEIRA BRAZ - PRESIDENTE

*Gabriela Oliveira Braz*

CARLOS ANDRÉ PINHEIRO - MEMBRO

*Carlos André Pinheiro*

ISAC BATISTA DE SOUZA - MEMBRO

*Isac Batista de Souza*

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

CAMPOS CIDRACK - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

*Jenia Lidrack*

OLIVEIRA & PINHEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS

*Ausente*

RUA PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 406 CENTRO MILHÃ